

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**CREDENCIAMENTO 003/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 123/2022,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 088/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 152/2022**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2022
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E ZUCONELLI
SERVICOS MEDICOS LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **EDEGAR BLEICHVELH TIBES DE MORAES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, 36.282.092/0001-97 estabelecida na Rua Afonso de Almeida Rocha, em Coronel Domingo Soares/PR CEP 85.557-000, neste ato representada por Edegar Bleichvelh Tibes de Moraes, portador do RG nº 3.861.402-9 SSP/PR e CPF nº 557.925.969-72, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado, com fundamento no art. 78, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 152/2022, cuja vigência iniciou-se em 26 de maio de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força do presente Termo de Rescisão, encerra-se o Contrato de prestação de serviços nº 152/2022, em **01 de janeiro de 2023**.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor remanescente do contrato será suprimido.

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Pato Branco - PR.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos deste Instrumento, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os efeitos legais necessários.

Pato Branco/PR, 28 de abril de 2023.

EDEGAR BLEICHVELH TIBES DE MORAES
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: 017.866.461-88

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2022

1. Considerando o Ofício nº 049/2023 enviado pela Secretária Municipal de Saúde de Mangueirinha/PR, solicitando a rescisão do contrato de prestação de serviços nº 152/2022;
2. Considerando a solicitação do prestador para a rescisão;
3. Considerando que o interesse público de atenção ao paciente será suportado pelo Município;
4. Considerando que a referida rescisão não resulta em prejuízo à Administração Pública, pelos motivos expostos;
5. **AUTORIZO** a Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 28 de abril de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes✓ **PAULO HORN**

Assinou em 20/12/2023 às 16:24:14 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF *****.075.529-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**

Assinou em 20/12/2023 às 16:26:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**

Assinou em 26/12/2023 às 08:19:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9Y6 WJ1 D49 NZW



000076

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Re: DOCUMENTAÇÃO EDEGAR B. TIBES DE MORAES

1 mensagem

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Para: H COSTA CONTABILIDADE <Contabilidade_hcosta@hotmail.com>

26 de dezembro de 2023 às 10:17

Prezado, bom dia,

Segue anexo o Termo de Rescisão de Contrato nº 152/2022.
Aguardamos a sua devolutiva assinada em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do envio.
Excedido o prazo indicado, considera-se, para os devidos fins, rescindido o Contrato.

Atenciosamente.

CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



Em sex., 27 de mai. de 2022 às 16:32, H COSTA CONTABILIDADE <Contabilidade_hcosta@hotmail.com> escreveu:
Boa tarde segue em anexo contrato assinado.

Atenciosamente

1505152843328_luiz

De: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Enviado: sexta-feira, 27 de maio de 2022 16:00

Para: H COSTA CONTABILIDADE <Contabilidade_hcosta@hotmail.com>; edegartibes@yahoo.com.br
<edegartibes@yahoo.com.br>

Assunto: Re: DOCUMENTAÇÃO EDEGAR B. TIBES DE MORAES

Prezado (a) Boa tarde,
Segue o Contrato de Prestação de Serviço nº 152/2022 para devida assinatura,
pode ser de forma digital.

atenciosamente,
Marlucy

CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



C00077

Em seg., 16 de mai. de 2022 às 17:55, H COSTA CONTABILIDADE <Contabilidade_hcosta@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde segue em anexo a documentação . Qualquer dúvida por favor entre em contato conosco estaremos a disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente



H COSTA CONTABILIDADE

Tel.: (46) 3254-1253

Rua Ver. José Maria Belles Da Silveira,

2.125 - Centro. CEP: 85557-000

Coronel Domingos Soares - Paraná

2 anexos



H COSTA CONTABILIDADE

Tel.: (46) 3254-1253

Rua Ver. José Maria Belles Da Silveira,

2.125 - Centro. CEP: 85557-000

Coronel Domingos Soares - Paraná

Outlook-1505152843.jpg

17K

 **Termo de Rescisao - Contrato 152-2022 - EDEGAR BLEICHVELH TIBES DE MORAES.pdf**

278K



Ofício nº 49/2023

Manguoeirinha, 07 de março de 2023

CRENCIAMENTO
IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA - CONIMS

PATO BRANCO

Prezado,

A Secretaria Municipal de Saúde de Manguoeirinha serve-se do presente para informar o desligamento do médico Edegar Bleichvelh Tibes de Moraes desta Secretaria, desde a data de 01 de janeiro de 2023.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

C00079



Clínica Médica Dr Edegar B.T. de Moraes
Médico – Psiquiatria CRM – 13.599

Venho por meio deste solicitar o descredenciamento do Conims do
profissional Edegar Bleichvelh Tibes de Moraes, Cpf 55792596972.

Mangueirinha 14 de abril de 2023

Dr. Edegar B. T. de Moraes
Médico em Exercício de Profissão
CPF: 557.925.969-72
CRM: 13.599

Dr. Edegar B.T de Moraes

CRM 13.599

Avenida Presidente Getúlio Vargas - 268 - Centro - Mangueirinha -
PR. Fone:(46) 984043767 Email:
edegartibes@yahoo.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 52/2023

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos de rescisão:

Credenciamento 003/2017

- Termo de Rescisão - Contrato 027/2023 - R. P. BARELLA - SERVIÇO MEDICO;

Credenciamento 003/2019

- Termo de Rescisão - Contrato 152/2022 - EDEGAR BLEICHVELH TIBES DE MORAES;

- Termo de Rescisão - Contrato 049/2023 - ZUCONELLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CONTRATO 049-2023;

- Termo de Rescisão - Contrato 007/2023 - BRUNA LUIZA DA SILVA;

Credenciamento 003/2021

- Termo de Rescisão - Contrato 279/2022 - DALMO CLARO CLINICA MEDICA LTDA;

Pregão Presencial nº 032/2018

- Termo de Rescisão - Contrato 203/2018 - ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

2 – Consta dos documentos que instruem o pedido de parecer, minutas de termo de rescisão acompanhadas de despacho autorizador subscrito pelo Presidente deste CONIMS, em que se registra não haver prejuízo ao interesse público na sua formalização, inclusive quando o pedido de rescisão parte do Contratado particular.

3 – Veja-se que para todos os contratos firmados no âmbito dos Editais de credenciamento, há período de antecedência que o Contratado deve respeitar antes da cessação do vínculo contratual ocorrer, justamente para que, de forma abrupta, o serviço público não fique prejudicado e para que o gestor possa promover atos para sanar tais lacunas.

Nos termos de rescisão aos Contratos 027/2023, Contrato 152/2022, Contrato 049/2023, Contrato 007/2023 e Contrato 279/2022 TODOS foram impulsionados por pedido do prestador, ou seja, será




necessário observar o cumprimento dos 60 (sessenta) dias de antecedência¹, salvo se a Autoridade Pública competente também almejar a rescisão, por motivo de interesse público motivado, tornando a rescisão em medida bilateral e não mais unilateral, com suas próprias motivações.

Assim, afastado o período de antecedência contratual, conforme mera análise da data do pedido do prestador e a data indicada nos Termos de Rescisão, intui-se que os Secretários Municipais (nos casos do credenciamento 03/2019) tenham ponderado tais fatores, não cabendo a essa Assessoria Jurídica outra medida senão registrar tal raciocínio no presente despacho.

O mesmo se diga em relação ao Termo de Rescisão manejado no Edital 03/2017 e Edital nº 03/2021 quanto ao Presidente do CONIMS.

4 – A rescisão do Contrato 203/2018 - ATITUDE AMBIENTAL LTDA – partiu deste CONIMS, com os considerando indicados, do que foi previamente informado ao particular, com sua anuência.

Pato Branco, 04 de maio de 2023.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar solicitação formal de descredenciamento via e-mail, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.